

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇO Nº 2909.01/2021-SMDU/TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04.01.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas: **01. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28, com o valor de R\$ 1.340.923,23 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); **02. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.925.178/0001-89, com o valor de R\$ 969.177,45 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **03. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14, com o valor de R\$ 1.312.322,01 (hum milhão, trezentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo); **04. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01, com o valor de R\$ 1.269.207,17 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos); **05. PLATAFORMA CONSTRUCOES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.137/0001-62, com o valor de R\$ 1.295.448,87 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **06. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.635.562/0001-77, com o valor de R\$ 1.337.633,67 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); **07. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.302.210/0001-95, com o valor de R\$ 1.330.882,61 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); **08. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.169.270/0001-01, com o valor de R\$ 955.914,72 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); por atender a todos os requisitos do edital. E **DECLASSIFICADAS** as empresas: **09. LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55, com o valor de R\$ 1.149.590,71 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos) - **Motivos:** No item de código C4301 do serviço – Movimento de terra e infraestrutura - Cinta de Amarração, a empresa apresentou uma quantidade menor e diferente da planilha orçamentaria do projeto básico; ou seja, quantidade do projeto é 6,53m² e quantidade da empresa é 6,00m²; No item de código C4301 do serviço - Supra Estrutura, a empresa apresentou uma quantidade menor e diferente da planilha orçamentaria do projeto básico; ou seja, quantidade do projeto é 59,20m² e quantidade da empresa é 58,20m²; No item de código C4151 - Armadura de Aço CA 50/60, do serviço de Supra Estrutura, a empresa apresentou uma quantidade menor e diferente da planilha orçamentaria do projeto básico; ou seja, quantidade do projeto é 1.578,56m² e quantidade da empresa é 1.576,56m²; No item de código F0009 – Viga de Madeira Massaranduba 6x14cm, a empresa apresentou as dimensões 5x14cm, diferente do projeto básico; No item de código F0049 – Viga de Madeira Maciça 6x30cm, a empresa apresentou uma quantidade menor e diferente da planilha orçamentaria do projeto básico; ou seja, quantidade do projeto é 373m e quantidade da empresa é 1m; No item de código C1613 - Latex Acrílico 2 demãos em telha de fibrocimento, a empresa não apresentou o código do item, quantidades e valores do mesmo, deixando sem as informações necessárias na planilha orçamentaria; A empresa não apresentou os itens de códigos - I0174 – C1151 – C4635 – C1792,

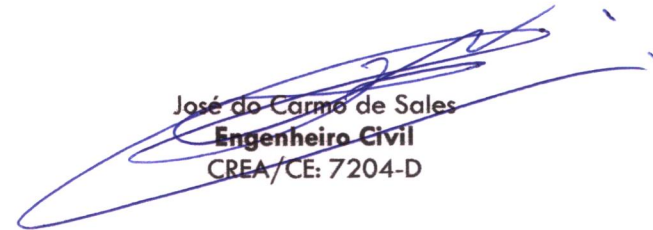
que fazem parte do serviço - Instalações Hidrosanitárias - (banheiros), deixando a proposta da mesma incompleta. **10. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39, com o valor de R\$ 1.269.640,75 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) - **Motivos:** No item de código F0035 do serviço - Instalações Elétricas, a empresa colocou o código F0015, ficando divergente do projeto básico; No item de código C4301 do serviço - Supra Estrutura, a empresa apresentou uma quantidade menor e diferente da planilha orçamentaria do projeto básico; ou seja, quantidade do projeto é 59,20m² e quantidade da empresa é 50,67m²; No item de código C4432 do serviço - Alvenaria e Revestimentos, a empresa colocou o código C4437, ficando divergente do projeto básico; No item de código C1614 do serviço - Alvenaria e Revestimentos, a empresa colocou o código C1615, ficando divergente do projeto básico. **11. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29, com o valor de R\$ 222.903,65 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) - **Motivos:** A empresa teve sua proposta desclassificada por estar com o valor inexequível, de acordo com o item 5.5. do edital - Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. **12. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.592.136/0001-21, com o valor de R\$ 1.104.152,56 (hum milhão, cento e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - **Motivos:** No item de código F0049 - Viga de madeira maciça 6x30cm, a unidade correta é "M" (metro), no entanto a empresa colocou "H" (hora), deixando assim a proposta divergente com a unidade de medida que faz parte do projeto básico; No item de código F0050 - Recuperação estrutural da ferragem existente, execução de lanternim L=17,4 M com mesmo material existente, coberta em policarbonato com calhas em alumínio nas duas laterais, pintura anticorrosiva e pintura final de acabamento em toda estrutura; a descrição da empresa está incorreta pois na medida de L=17,4M que consta na descrição do projeto básico, na proposta da empresa está L=14,7M; No item de código F0060 - Letra em caixa de ACM H=60cm incl. iluminação em LED; a descrição está incorreta, pois a empresa colocou em sua proposta a medida H=50cm, divergindo assim do projeto básico. **13. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.012.912/0001-08, com o valor de R\$ 926.040,62 (novecentos e vinte e seis mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos) - **Motivos:** No item de código F0061 - Chapim pré moldado de concreto e=10cm; a descrição na proposta da empresa está incompleta, sem a medida de e=10cm, divergindo assim do projeto básico; No item de código F0055 - Concreto polido c/ lastro na esp. de 9cm e camada superficial de concreto FCK=13.5Mpa na esp. de 3cm; a descrição está incorreta, pois a empresa colocou em sua proposta a medida 8cm ao invés de 9cm como consta na planilha orçamentária do projeto básico, ficando divergente com o mesmo. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, no valor global **R\$ 955.914,72 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil
CREA/CE: 7204-D